



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de fogões, coifa de adequação de central de gás** da escola EMEIEF Prof.^a Osira de Arruda Mendes, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.008.087	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORNOS E FOGÕES A GAS GLP COM AS SEGUINTE ETAPAS: 1 - Manutenção preventiva: - 1.1 - Inspeção técnica geral: Realização de inspeção detalhada nos fornos e fogões para verificar seu funcionamento, segurança e eficiência operacional. A inspeção inclui, mas não se limita à análise de termostatos, queimadores, válvulas de segurança, sistemas de ignição; Testes nos sistemas de segurança, como válvulas de gás e sensores de temperatura, para garantir que estejam operando dentro dos padrões de segurança exigidos. - 1.2 - Limpeza e Desobstrução: Limpeza interna e externa dos equipamentos, remoção de resíduos, sujeira e gordura acumulada. Desobstrução de dutos de ventilação e exaustão, conforme necessário. - 1.3 - Lubrificação: Lubrificação de peças móveis e componentes, como portas, gavetas, e controles, para garantir o funcionamento adequado e prevenir desgastes prematuros. 2 - Manutenção Corretiva: - 2.1 - Diagnóstico e Reparos: Identificação e correção de falhas técnicas nos fornos e fogões, incluindo a substituição de peças danificadas ou defeituosas, como mangueiras com prazo de validade vencido e CA adequado, queimadores, registros, válvulas de gás, e outros componentes essenciais. - 2.2 - Substituição de Peças: Fornecimento e instalação de peças de reposição originais ou compatíveis, com garantia de qualidade e durabilidade. - 2.3 - Testes Pós-Reparo: Realização de testes funcionais e de segurança após os reparos para garantir que os equipamentos estão operando corretamente (materiais e peças necessárias por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	034.008.088	SERVICO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE COIFA INOX remoção e limpeza e reinstalação dos filtros e exaustor após limpos, limpeza completa da superfície externa e interna da coifa de inox com produtos e procedimentos que garantam que não ocorram danos ao inox como arranhões e manchas.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	034.006.004	SERVICO DE CONFECCAO/INSTALACAO DE CENTRAL DE GAS COMPLETA com encanamento adequado até os pontos de uso de gás (encanamento, válvulas, mangueiras e demais materiais por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/adequação em sistema de gás, fogões e coifa.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/adequação em sistema de gás/fogões. A não contratação desse serviço pode gerar riscos de segurança relativos às instalações de gás nas unidades escolares, e acarretar a não obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento este que é indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fornos e fogões a gás GLP, manutenção de coifa inox, bem como a instalação de central de gás e encanamento de ponto de gás nas cozinhas escolares, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos utilizados na preparação das refeições escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas operacionais que possam comprometer a oferta de alimentação aos alunos, além de prevenir acidentes relacionados a vazamentos de gás e falhas mecânicas dos equipamentos. A manutenção das coifas de inox, por sua vez, é indispensável para garantir a correta exaustão dos vapores e odores, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os profissionais que atuam nas cozinhas. A instalação da central de gás e o encanamento adequado até os pontos de uso é uma exigência técnica e legal para o funcionamento seguro dos sistemas de GLP nas unidades escolares. Ressalta-se que essa instalação é condição obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente. Portanto, a contratação ora solicitada visa atender exigências legais, garantir a segurança dos ambientes escolares, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manutenção Ensino Fundamental	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica aos locais de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na cozinha da escola EMEIEF Prof.^a Osira de Arruda Mendes. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Gonçalves de Farias, nº 77, Vila Margarida Maia, CEP: 19.782-026 - Quatá/SP (EMEIEF Prof.^a Osira de Arruda Mendes). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias referente aos serviços prestados, contra defeitos/vazamentos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:10:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

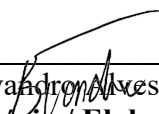


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 03/10/2025 15:30:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de fogões, coifa de adequação de central de gás da escola EMEIEF Professora Ângela Maria Pellini Garcia - Gi**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.008.087	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORNOS E FOGÕES A GAS GLP COM AS SEGUINTE ETAPAS: 1 - Manutenção preventiva: - 1.1 - Inspeção técnica geral: Realização de inspeção detalhada nos fornos e fogões para verificar seu funcionamento, segurança e eficiência operacional. A inspeção inclui, mas não se limita à análise de termostatos, queimadores, válvulas de segurança, sistemas de ignição; Testes nos sistemas de segurança, como válvulas de gás e sensores de temperatura, para garantir que estejam operando dentro dos padrões de segurança exigidos. - 1.2 - Limpeza e Desobstrução: Limpeza interna e externa dos equipamentos, remoção de resíduos, sujeira e gordura acumulada. Desobstrução de dutos de ventilação e exaustão, conforme necessário. - 1.3 - Lubrificação: Lubrificação de peças móveis e componentes, como portas, gavetas, e controles, para garantir o funcionamento adequado e prevenir desgastes prematuros. 2 - Manutenção Corretiva: - 2.1 - Diagnóstico e Reparos: Identificação e correção de falhas técnicas nos fornos e fogões, incluindo a substituição de peças danificadas ou defeituosas, como mangueiras com prazo de validade vencido e CA adequado, queimadores, registros, válvulas de gás, e outros componentes essenciais. - 2.2 - Substituição de Peças: Fornecimento e instalação de peças de reposição originais ou compatíveis, com garantia de qualidade e durabilidade. - 2.3 - Testes Pós-Reparo: Realização de testes funcionais e de segurança após os reparos para garantir que os equipamentos estão operando corretamente (materiais e peças necessárias por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	034.008.088	SERVICO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE COIFA INOX remoção e limpeza e reinstalação dos filtros e exaustor após limpos, limpeza completa da superfície externa e interna da coifa de inox com produtos e procedimentos que garantam que não ocorram danos ao inox como arranhões e manchas.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	034.006.004	SERVICO DE CONFECCAO/INSTALACAO DE CENTRAL DE GAS COMPLETA com encanamento adequado até os pontos de uso de gás (encanamento, válvulas, mangueiras e demais materiais por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/adequação em sistema de gás, fogões e coifa.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/adequação em sistema de gás/fogões. A não contratação desse serviço pode gerar riscos de segurança relativos às instalações de gás nas unidades escolares, e acarretar a não obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento este que é indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fornos e fogões a gás GLP, manutenção de coifa inox, bem como a instalação de central de gás e encanamento de ponto de gás nas cozinhas escolares, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos utilizados na preparação das refeições escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas operacionais que possam comprometer a oferta de alimentação aos alunos, além de prevenir acidentes relacionados a vazamentos de gás e falhas mecânicas dos equipamentos. A manutenção das coifas de inox, por sua vez, é indispensável para garantir a correta exaustão dos vapores e odores, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os profissionais que atuam nas cozinhas. A instalação da central de gás e o encanamento adequado até os pontos de uso é uma exigência técnica e legal para o funcionamento seguro dos sistemas de GLP nas unidades escolares. Ressalta-se que essa instalação é condição obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente. Portanto, a contratação ora solicitada visa atender exigências legais, garantir a segurança dos ambientes escolares, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manutenção Ensino Fundamental	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica aos locais de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na cozinha da escola EMEIEF Professora Ângela Maria Pellini Garcia - Gi. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Avenida Matheus Raphael, nº 112, Ida Capoani Zillo, CEP: 19780-081 - Quatá/SP (EMEIEF Prof.^a Ângela Maria Pillini Garcia “GI”). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias referente aos serviços prestados, contra defeitos/vazamentos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:19:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 03/10/2025 15:28:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Eyandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de fogões, coifa de adequação de central de gás** da pré-escola **EMEIEF LUIZ GAGLIARDI**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.008.087	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORNOS E FOGÕES A GAS GLP COM AS SEGUINTE ETAPAS: 1 - Manutenção preventiva: - 1.1 - Inspeção técnica geral: Realização de inspeção detalhada nos fornos e fogões para verificar seu funcionamento, segurança e eficiência operacional. A inspeção inclui, mas não se limita à análise de termostatos, queimadores, válvulas de segurança, sistemas de ignição; Testes nos sistemas de segurança, como válvulas de gás e sensores de temperatura, para garantir que estejam operando dentro dos padrões de segurança exigidos. - 1.2 - Limpeza e Desobstrução: Limpeza interna e externa dos equipamentos, remoção de resíduos, sujeira e gordura acumulada. Desobstrução de dutos de ventilação e exaustão, conforme necessário. - 1.3 - Lubrificação: Lubrificação de peças móveis e componentes, como portas, gavetas, e controles, para garantir o funcionamento adequado e prevenir desgastes prematuros. 2 - Manutenção Corretiva: - 2.1 - Diagnóstico e Reparos: Identificação e correção de falhas técnicas nos fornos e fogões, incluindo a substituição de peças danificadas ou defeituosas, como mangueiras com prazo de validade vencido e CA adequado, queimadores, registros, válvulas de gás, e outros componentes essenciais. - 2.2 - Substituição de Peças: Fornecimento e instalação de peças de reposição originais ou compatíveis, com garantia de qualidade e durabilidade. - 2.3 - Testes Pós-Reparo: Realização de testes funcionais e de segurança após os reparos para garantir que os equipamentos estão operando corretamente (materiais e peças necessárias por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	034.008.088	SERVICO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE COIFA INOX remoção e limpeza e reinstalação dos filtros e exaustor após limpos, limpeza completa da superfície externa e interna da coifa de inox com produtos e procedimentos que garantam que não ocorram danos ao inox como arranhões e manchas.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	034.006.004	SERVICO DE CONFECCAO/INSTALACAO DE CENTRAL DE GAS COMPLETA com encanamento adequado até os pontos de uso de gás (encanamento, válvulas, mangueiras e demais materiais por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/adequação em sistema de gás, fogões e coifa.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/adequação em sistema de gás/fogões. A não contratação desse serviço pode gerar riscos de segurança relativos às instalações de gás nas unidades escolares, e acarretar a não obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento este que é indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fornos e fogões a gás GLP, manutenção de coifa inox, bem como a instalação de central de gás e encanamento de ponto de gás nas cozinhas escolares, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos utilizados na preparação das refeições escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas operacionais que possam comprometer a oferta de alimentação aos alunos, além de prevenir acidentes relacionados a vazamentos de gás e falhas mecânicas dos equipamentos. A manutenção das coifas de inox, por sua vez, é indispensável para garantir a correta exaustão dos vapores e odores, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os profissionais que atuam nas cozinhas. A instalação da central de gás e o encanamento adequado até os pontos de uso é uma exigência técnica e legal para o funcionamento seguro dos sistemas de GLP nas unidades escolares. Ressalta-se que essa instalação é condição obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente. Portanto, a contratação ora solicitada visa atender exigências legais, garantir a segurança dos ambientes escolares, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
327	Manutenção Ensino pré-escolar	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica aos locais de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na cozinha da pré-escola EMEIEF Luiz Gagliard. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, nº 224, centro, CEP: 19780-003 - Quatá/SP (pré-escola EMEIEF Luiz Gagliard). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias referente aos serviços prestados, contra defeitos/vazamentos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:10:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

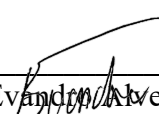


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 03/10/2025 15:28:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de fogões, coifa de adequação de central de gás da EMEI CRECHE PROF. ORÍSIA DA SILVA**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.008.087	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORNOS E FOGÕES A GAS GLP COM AS SEGUINTE ETAPAS: 1 - Manutenção preventiva: - 1.1 - Inspeção técnica geral: Realização de inspeção detalhada nos fornos e fogões para verificar seu funcionamento, segurança e eficiência operacional. A inspeção inclui, mas não se limita à análise de termostatos, queimadores, válvulas de segurança, sistemas de ignição; Testes nos sistemas de segurança, como válvulas de gás e sensores de temperatura, para garantir que estejam operando dentro dos padrões de segurança exigidos. - 1.2 - Limpeza e Desobstrução: Limpeza interna e externa dos equipamentos, remoção de resíduos, sujeira e gordura acumulada. Desobstrução de dutos de ventilação e exaustão, conforme necessário. - 1.3 - Lubrificação: Lubrificação de peças móveis e componentes, como portas, gavetas, e controles, para garantir o funcionamento adequado e prevenir desgastes prematuros. 2 - Manutenção Corretiva: - 2.1 - Diagnóstico e Reparos: Identificação e correção de falhas técnicas nos fornos e fogões, incluindo a substituição de peças danificadas ou defeituosas, como mangueiras com prazo de validade vencido e CA adequado, queimadores, registros, válvulas de gás, e outros componentes essenciais. - 2.2 - Substituição de Peças: Fornecimento e instalação de peças de reposição originais ou compatíveis, com garantia de qualidade e durabilidade. - 2.3 - Testes Pós-Reparo: Realização de testes funcionais e de segurança após os reparos para garantir que os equipamentos estão operando corretamente (materiais e peças necessárias por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	034.008.088	SERVICO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE COIFA INOX remoção e limpeza e reinstalação dos filtros e exaustor após limpos, limpeza completa da superfície externa e interna da coifa de inox com produtos e procedimentos que garantam que não ocorram danos ao inox como arranhões e manchas.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	034.006.004	SERVICO DE CONFECCAO/INSTALACAO DE CENTRAL DE GAS COMPLETA com encanamento adequado até os pontos de uso de gás (encanamento, válvulas, mangueiras e demais materiais por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/adequação em sistema de gás, fogões e coifa.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/adequação em sistema de gás/fogões. A não contratação desse serviço pode gerar riscos de segurança relativos às instalações de gás nas unidades escolares, e acarretar a não obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento este que é indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fornos e fogões a gás GLP, manutenção de coifa inox, bem como a instalação de central de gás e encanamento de ponto de gás nas cozinhas escolares, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos utilizados na preparação das refeições escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas operacionais que possam comprometer a oferta de alimentação aos alunos, além de prevenir acidentes relacionados a vazamentos de gás e falhas mecânicas dos equipamentos. A manutenção das coifas de inox, por sua vez, é indispensável para garantir a correta exaustão dos vapores e odores, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os profissionais que atuam nas cozinhas. A instalação da central de gás e o encanamento adequado até os pontos de uso é uma exigência técnica e legal para o funcionamento seguro dos sistemas de GLP nas unidades escolares. Ressalta-se que essa instalação é condição obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente. Portanto, a contratação ora solicitada visa atender exigências legais, garantir a segurança dos ambientes escolares, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
338	Manutenção de creches	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica aos locais de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na cozinha da EMEI CRECHE PROF. ORÍSIA DA SILVA. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Frederico Roncada, nº 240, Jardim Novo Lar, CEP: 19782-068 - Quatá/SP (EMEI CRECHE PROF. ORÍSIA DA SILVA). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias referente aos serviços prestados, contra defeitos/vazamentos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:10:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

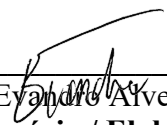


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 03/10/2025 15:28:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Eyandro Alves

Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de fogões, coifa de adequação de central de gás da EMEI-CRECHE LÍCIA PÉCCHIO SILVEIRA**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.008.087	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORNOS E FOGÕES A GAS GLP COM AS SEGUINTE ETAPAS: 1 - Manutenção preventiva: - 1.1 - Inspeção técnica geral: Realização de inspeção detalhada nos fornos e fogões para verificar seu funcionamento, segurança e eficiência operacional. A inspeção inclui, mas não se limita à análise de termostatos, queimadores, válvulas de segurança, sistemas de ignição; Testes nos sistemas de segurança, como válvulas de gás e sensores de temperatura, para garantir que estejam operando dentro dos padrões de segurança exigidos. - 1.2 - Limpeza e Desobstrução: Limpeza interna e externa dos equipamentos, remoção de resíduos, sujeira e gordura acumulada. Desobstrução de dutos de ventilação e exaustão, conforme necessário. - 1.3 - Lubrificação: Lubrificação de peças móveis e componentes, como portas, gavetas, e controles, para garantir o funcionamento adequado e prevenir desgastes prematuros. 2 - Manutenção Corretiva: - 2.1 - Diagnóstico e Reparos: Identificação e correção de falhas técnicas nos fornos e fogões, incluindo a substituição de peças danificadas ou defeituosas, como mangueiras com prazo de validade vencido e CA adequado, queimadores, registros, válvulas de gás, e outros componentes essenciais. - 2.2 - Substituição de Peças: Fornecimento e instalação de peças de reposição originais ou compatíveis, com garantia de qualidade e durabilidade. - 2.3 - Testes Pós-Reparo: Realização de testes funcionais e de segurança após os reparos para garantir que os equipamentos estão operando corretamente (materiais e peças necessárias por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	034.008.088	SERVICO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE COIFA INOX remoção e limpeza e reinstalação dos filtros e exaustor após limpos, limpeza completa da superfície externa e interna da coifa de inox com produtos e procedimentos que garantam que não ocorram danos ao inox como arranhões e manchas.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	034.006.004	SERVICO DE CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GAS COMPLETA com encanamento adequado até os pontos de uso de gás (encanamento, válvulas, mangueiras e demais materiais por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/adequação em sistema de gás, fogões e coifa.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/adequação em sistema de gás/fogões. A não contratação desse serviço pode gerar riscos de segurança relativos às instalações de gás nas unidades escolares, e acarretar a não obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento este que é indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fornos e fogões a gás GLP, manutenção de coifa inox, bem como a instalação de central de gás e encanamento de ponto de gás nas cozinhas escolares, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos utilizados na preparação das refeições escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas operacionais que possam comprometer a oferta de alimentação aos alunos, além de prevenir acidentes relacionados a vazamentos de gás e falhas mecânicas dos equipamentos. A manutenção das coifas de inox, por sua vez, é indispensável para garantir a correta exaustão dos vapores e odores, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os profissionais que atuam nas cozinhas. A instalação da central de gás e o encanamento adequado até os pontos de uso é uma exigência técnica e legal para o funcionamento seguro dos sistemas de GLP nas unidades escolares. Ressalta-se que essa instalação é condição obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente. Portanto, a contratação ora solicitada visa atender exigências legais, garantir a segurança dos ambientes escolares, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
338	Manutenção de creches	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica aos locais de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na cozinha da EMEI-CRECHE LÍCIA PÉCCHIO SILVEIRA. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Belmira Terçarioli, nº 35, Palazzi, CEP: 19785-045 - Quatá/SP (EMEI-CRECHE LÍCIA PÉCCHIO SILVEIRA). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias referente aos serviços prestados, contra defeitos/vazamentos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:19:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

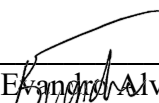


IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 03/10/2025 15:28:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista


Evandro Alves
Escriturário / Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de manutenção de fogões, coifa de adequação de central de gás da EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.008.087	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORNOS E FOGÕES A GAS GLP COM AS SEGUINTE ETAPAS: 1 - Manutenção preventiva: - 1.1 - Inspeção técnica geral: Realização de inspeção detalhada nos fornos e fogões para verificar seu funcionamento, segurança e eficiência operacional. A inspeção inclui, mas não se limita à análise de termostatos, queimadores, válvulas de segurança, sistemas de ignição; Testes nos sistemas de segurança, como válvulas de gás e sensores de temperatura, para garantir que estejam operando dentro dos padrões de segurança exigidos. - 1.2 - Limpeza e Desobstrução: Limpeza interna e externa dos equipamentos, remoção de resíduos, sujeira e gordura acumulada. Desobstrução de dutos de ventilação e exaustão, conforme necessário. - 1.3 - Lubrificação: Lubrificação de peças móveis e componentes, como portas, gavetas, e controles, para garantir o funcionamento adequado e prevenir desgastes prematuros. 2 - Manutenção Corretiva: - 2.1 - Diagnóstico e Reparos: Identificação e correção de falhas técnicas nos fornos e fogões, incluindo a substituição de peças danificadas ou defeituosas, como mangueiras com prazo de validade vencido e CA adequado, queimadores, registros, válvulas de gás, e outros componentes essenciais. - 2.2 - Substituição de Peças: Fornecimento e instalação de peças de reposição originais ou compatíveis, com garantia de qualidade e durabilidade. - 2.3 - Testes Pós-Reparo: Realização de testes funcionais e de segurança após os reparos para garantir que os equipamentos estão operando corretamente (materiais e peças necessárias por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	034.008.088	SERVICO DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE COIFA INOX remoção e limpeza e reinstalação dos filtros e exaustor após limpos, limpeza completa da superfície externa e interna da coifa de inox com produtos e procedimentos que garantam que não ocorram danos ao inox como arranhões e manchas.	SV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	034.006.004	SERVICO DE CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GAS COMPLETA com encanamento adequado até os pontos de uso de gás (encanamento, válvulas, mangueiras e demais materiais por conta da empresa)	SV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de manutenção/adequação em sistema de gás, fogões e coifa.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de manutenção/adequação em sistema de gás/fogões. A não contratação desse serviço pode gerar riscos de segurança relativos às instalações de gás nas unidades escolares, e acarretar a não obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento este que é indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fornos e fogões a gás GLP, manutenção de coifa inox, bem como a instalação de central de gás e encanamento de ponto de gás nas cozinhas escolares, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos utilizados na preparação das refeições escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas operacionais que possam comprometer a oferta de alimentação aos alunos, além de prevenir acidentes relacionados a vazamentos de gás e falhas mecânicas dos equipamentos. A manutenção das coifas de inox, por sua vez, é indispensável para garantir a correta exaustão dos vapores e odores, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os profissionais que atuam nas cozinhas. A instalação da central de gás e o encanamento adequado até os pontos de uso é uma exigência técnica e legal para o funcionamento seguro dos sistemas de GLP nas unidades escolares. Ressalta-se que essa instalação é condição obrigatória para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular das instituições de ensino, conforme legislação vigente. Portanto, a contratação ora solicitada visa atender exigências legais, garantir a segurança dos ambientes escolares, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
338	Manutenção de creches	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica aos locais de execução previamente ao envio da proposta. O serviço deverá ser previamente agendado, através do telefone (18) 3366-2094 em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, devendo a contratada iniciar e concluir os serviços em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O serviço será executado na cozinha da EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, material, produtos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Rua Claudomiro Fausto de Lima, nº 320, Jardim Alvorada, CEP: 19787-132 - Quatá/SP (EMEI-CRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDRÉA.). O prestador de serviços deverá procurar o fiscalizador Igomer Francisco dos Santos (motorista), na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19.780-033 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Igomer Francisco dos Santos - Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias referente aos serviços prestados, contra defeitos/vazamentos.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Igomer Francisco dos Santos - Motorista

8- Outras informações:

Fone: (18) 3366-2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 02 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/10/2025 14:10:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 03/10/2025 15:28:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Igomer Francisco dos Santos
Motorista

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador